



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS
Instituto Mineiro de Agropecuária

PORTARIA IMA Nº 1.968, de 23 de março de 2020.

IDENTIFICA A REGIÃO DO JAÍBA COMO
PRODUTORA DE FRUTAS.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 12, Inciso I, combinado com o art. 2º, inciso II e o art. 28, inciso X do Regulamento baixado pelo Decreto Estadual nº 47.859, de 07/02/2020 e considerando os registros históricos e a caracterização e delimitação da área produtora de frutas na Região do Jaíba realizados por Welge e Gonçalves Advogados Associados e pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE,

RESOLVE:

Art. 1º - A Região do Jaíba é a área geográfica delimitada que possui 18.007,587 km², abrangendo a totalidade dos municípios de Jaíba, Janaúba, Matias Cardoso, Porteirinha, Nova Porteirinha, Verdelândia, Pedras de Maria da Cruz e Capitão Enéas, e parte dos municípios de São Francisco, Januária, Itacarambi, Manga e Montes Claros, conforme mapa anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

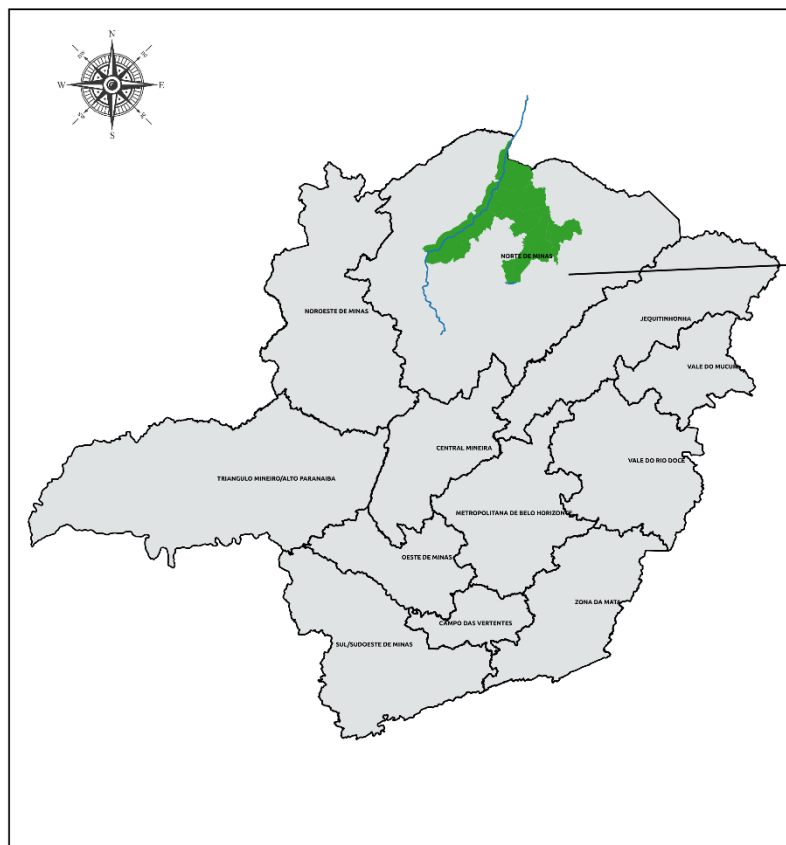
Belo Horizonte, 20 de março de 2020.

Thales Almeida Pereira Fernandes
Diretor-Geral

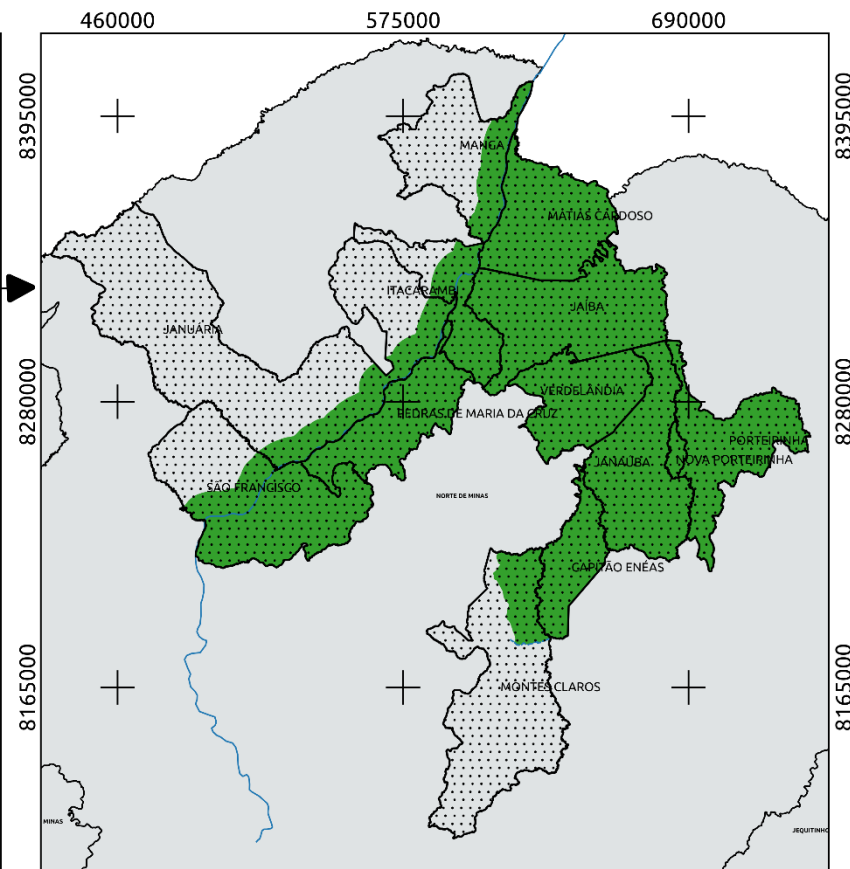


ANEXO ÚNICO

MAPA DE SITUAÇÃO DA REGIÃO DO JAÍBA



A - Mesorregiões do Estado de Minas Gerais



B - Municípios pertencentes à Região do Jaíba

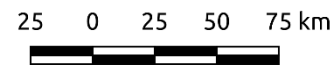
Covenções Cartográficas

- MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO JAÍBA
- RIO SÃO FRANCISCO
- RIO CANA BRAVA
- REGIÃO DO JAÍBA
- MESOREGIÕES

Sistema de Projeção Planas UTM
Fuso 23 - Datum: SIRGAS 2000

Fonte: IBGE

Data: 12/12/2019



RT: Willer F.Oliveira
Crea: 136623D

